



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 432/2021

Aprova as contas do exercício de 2018 da Prefeitura Municipal de Jacareí, em consonância com o parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Considerando o parecer favorável do Colendo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado nos autos do e-TC-4631.989.18-3, referente às Contas do exercício de 2018 da Prefeitura Municipal de Jacareí;

Considerando as oportunidades de defesa concedidas por esta Casa Legislativa no Processo de Julgamento de Contas do Executivo – PJCE nº 003/2020, todas consignadas nos respectivos autos;


Considerando a manifestação do Egrégio Plenário desta Casa Legislativa na Sessão Ordinária realizada em 5 de maio de 2021,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ,
Vereador Paulo Ferreira da Silva, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do exercício de 2018 da Prefeitura Municipal de Jacareí, conforme deliberação do Egrégio Plenário desta Casa Legislativa e em consonância com o parecer favorável do Colendo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 5 de maio de 2021.


Paulo Ferreira da Silva
(Paulinho dos Condutores)
Presidente